

l.1 fls 94 n° 1456

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA....VARA DE FALÊNCIAS E
CONCORDATAS DO RIO DE JANEIRO.

83.001.704505-5 07-L 30/08/83 13:17 RVQ 55745
C106 (ANT.) 3. OFI. 7 VARA EMPRESARIA 55748

CLERICAL

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

A 7 VARA DE FAL. E CONCORDATAS
AO 3 OF. DO REG. DISTRIB.
EM 30 de AOSTO do 83

A. A conclusão.
Em, 02/09/1983

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

229ABO 1642 057182

Diz CONSERVADORA RENASCENÇA LTDA., com sede na Rua Leandro Martins nº 22-salas 313/314, nesta cidade, por seu advogado infra-assinado, que é credora de CONSTRUTORA MARAJÁ S.A., com sede na Rua 24 de Maio nº 85-Loja, nesta cidade, pela importância de R\$ 1.617.852,00 (hum milhão seiscentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta dois cruzeiros), conforme fazem prova as triplicatas nºs. 1715 - vencida em 05-08-82, 1760 - vencida em 05-09-82, 1790 - vencida em 05-10-82, 1824 - vencida em 05-11-82, 1859 - vencida em 05-12-82 e 1897 - vencida em 20-12-82, já protestadas, tudo conforme consta dos documentos ora anexos.

Assim, requer a V.Exa. que se digne mandar citar a requerida para que pague, em 24 (vinte e quatro) horas, a quantia de R\$ 1.617.852,00 (hum milhão seiscentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta dois cruzeiros), honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) e custas processuais, ou querendo, conteste a ação, tudo sob pena de ser decretada a sua FALÊNCIA.

Dá à causa o valor de R\$ 1.617.852,00 (hum milhão seiscentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta dois cruzeiros), para os efeitos fiscais e de alçada.

Termos em que,
P.deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1983.

OSWALDO MONTeiro RAMOS - 14.878